

# **I CONGRESSO DE TECNOLOGIAS APLICADAS AO DIREITO**

**SUSTENTABILIDADE E TECNOLOGIA**

---

S964

Sustentabilidade e tecnologia [Recurso eletrônico on-line] organização I Congresso de Tecnologias Aplicadas ao Direito – Belo Horizonte;

Coordenadores: Ana Virgínia Gabrich Fonseca Freire Ramos, Adriana Freitas Antunes Camatta e Carlos Henrique Carvalho Amaral– Belo Horizonte, 2017.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-662-8

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: O problema do acesso à justiça e a tecnologia no século XXI

1. Direito. 2. Tecnologia. 3. Sustentabilidade. I. I Congresso de Tecnologias Aplicadas ao Direito (1:2018 : Belo Horizonte, BH).

CDU: 34

---



# I CONGRESSO DE TECNOLOGIAS APLICADAS AO DIREITO

## SUSTENTABILIDADE E TECNOLOGIA

---

### **Apresentação**

É com imensa satisfação que apresentamos os trabalhos científicos incluídos nesta publicação, que foram apresentados durante o I Congresso de Tecnologias Aplicadas ao Direito nos dias 14 e 15 de junho de 2018. As atividades ocorreram nas dependências da Escola Superior Dom Helder Câmara, em Belo Horizonte-MG, e tiveram inspiração no tema geral “O problema do acesso à justiça e a tecnologia no século XXI”.

O evento foi uma realização do Programa RECAJ-UFMG – Solução de Conflitos e Acesso à Justiça da Faculdade de Direito da UFMG em parceria com o Direito Integral da Escola Superior Dom Helder Câmara. Foram apoiadores: o Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito - CONPEDI, EMGE – Escola de Engenharia, a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a Federação Nacional dos Pós-graduandos em Direito – FEPODI e o Projeto Startup Dom.

A apresentação dos trabalhos abriu caminho para uma importante discussão, em que os pesquisadores do Direito, oriundos de dez Estados diferentes da Federação, puderam interagir em torno de questões teóricas e práticas, levando-se em consideração a temática central do grupo. Foram debatidos os desafios que as linhas de pesquisa enfrentam no tocante ao estudo do Direito e sua relação com a tecnologia nas mais diversas searas jurídicas.

Na coletânea que agora vem a público, encontram-se os resultados de pesquisas desenvolvidas em diversos Programas de Pós-graduação em Direito, nos níveis de Mestrado e Doutorado, e, principalmente, pesquisas oriundas dos programas de iniciação científica, isto é, trabalhos realizados por graduandos em Direito e seus orientadores. Os trabalhos foram rigorosamente selecionados, por meio de dupla avaliação cega por pares no sistema eletrônico desenvolvido pelo CONPEDI. Desta forma, estão inseridos no universo das 350 (trezentas e cinquenta) pesquisas do evento ora publicadas, que guardam sintonia direta com este Grupo de Trabalho.

Agradecemos a todos os pesquisadores pela sua inestimável colaboração e desejamos uma ótima e proveitosa leitura!

## **EMPRESAS SOCIALMENTE SUSTENTÁVEIS: O USO DA TECNOLOGIA NA PROMOÇÃO DA IGUALDADE LOCAL**

## **EMPRESAS SOCIALMENTE SOSTENIBLES: EL USO DE LA TECNOLOGÍA EN LA PROMOCIÓN DE LA IGUALDAD LOCAL**

**Rodrigo Augusto Cunha Apóstolo <sup>1</sup>**

### **Resumo**

O objetivo central desta pesquisa é demonstrar como as empresas socialmente sustentáveis podem através da tecnologia modificar o local em que estão inseridas e promovendo um combate a desigualdade. Discutindo-se a tridimensionalidade do conceito de sustentabilidade, analisando o conceito de sustentabilidade social, evidenciando como empresas socialmente sustentáveis podem melhorar o âmbito social com tecnologias e demonstrando quais tecnologias possíveis de serem atribuídas nessas áreas através das empresas. Quanto a metodologia aplicada na presente pesquisa é o método dedutivo, com a técnica bibliográfica de cunho qualitativo.

**Palavras-chave:** Sustentabilidade social, Igualdade, Empresas, Tecnologia

### **Abstract/Resumen/Résumé**

El objetivo central de esta investigación es demostrar cómo las empresas socialmente sostenibles pueden a través de la tecnología modificar el lugar en que están insertadas y promoviendo un combate a la desigualdad. Se discute la tridimensionalidad del concepto de sostenibilidad, analizando el concepto de sostenibilidad social, evidenciando como empresas socialmente sostenibles pueden mejorar el ámbito social con tecnologías y demostrando qué tecnologías posibles de ser atribuidas en esas áreas a través de las empresas. En cuanto a la metodología aplicada en la presente investigación es el método deductivo, con la técnica bibliográfica de cuño cualitativo.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Sostenibilidad social, Igualdad, Empresas, Tecnología

---

<sup>1</sup> Graduando em Direito, pela Escola Superior Dom Helder Câmara.

## **1 Introdução**

É inegável que com os avanços tecnológicos o mundo passou por diversas mudanças, e em algumas situações de forma abrupta, tanto no âmbito social quanto no âmbito econômico e ambiental. Neste sentido preocupa-se cada vez mais com o desenvolvimento de forma sustentável. Visto isso, o problema central da pesquisa que aqui iremos discutir é: Como empresas socialmente sustentáveis podem investir em ações e soluções que contribuam para o desenvolvimento do meio social em que atuam através da tecnologia?

Assim, diante do que foi apresentado como problema, o tema que será aqui tratado de maneira central da pesquisa, é a sustentabilidade social aplicada através do uso da tecnologia por empresas que almeja um bem estar da sociedade. O objetivo geral da pesquisa é demonstrar como empresas socialmente sustentáveis podem através da tecnologia modificar o meio em que estão inseridas.

Quanto aos objetivos específicos aqui se destaca: discutir a tridimensionalidade do conceito de sustentabilidade; analisar o conceito de sustentabilidade social; evidenciar como empresas socialmente sustentáveis podem melhorar o âmbito social com tecnologias e demonstrar quais tecnologias possíveis de serem atribuídas nessas áreas através das empresas.

A necessidade de se discutir sobre esse tema diz respeito ao fato da real necessidade de se preocupar com o que é a “sustentabilidade social” e sua aplicação pelas empresas no âmbito em que se encontram com o emprego da tecnologia.

Como referencial teórico da pesquisa, utiliza-se a discussão sobre sustentabilidade social de Guilherme Foladori. Já quanto à metodologia aplicada na presente pesquisa é o método dedutivo, com a técnica bibliográfica de cunho qualitativo.

## **2 A SUSTENTABILIDADE E SEU CARÁTER TRIDIMENSIONAL**

Com o advento da consolidação do conceito de desenvolvimento sustentável em 1987, divulgação realizada pelo Relatório Brundtland, intitulado *Nosso futuro comum*, pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento das Nações Unidas (1988), a discussão que ainda existia, no que concerne saber se ao nos preocuparmos com o meio ambiente deveríamos ou não nos preocuparmos também com o homem se torna ultrapassado. Tal conceito de sustentabilidade se deu como: “O desenvolvimento que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades”. (ONU,1987)

Neste sentido, analisando o conceito de sustentabilidade, percebe-se que o termo “sustentável” irá permear não somente o que diz respeito a natureza em seu sentido mais puro, mas também se valerá também da área social e também a econômica. Assim tem-se a sustentabilidade ecológica, a sustentabilidade econômica e também uma sustentabilidade social. Embora que alguns autores considerem como foco principal a sustentabilidade econômica. (FOLADORI, 2002).

Assim, Guilherme Foladori se dedicou a um estudo mais aprofundado sobre o assunto “Sustentabilidade Social”, no intuito de trazer atenção a esta área não tão discutida, em virtude de um desequilíbrio entre os três pólos primordiais, uma vez em caráter prático não possui o mesmo peso e assim diz ele:

[...] o conceito de sustentabilidade social é, talvez, o que tem gerado maiores polêmicas teóricas, e cujo conteúdo mais tem mudado durante os últimos trinta anos. Um estudioso da evolução do conceito de desenvolvimento sustentável coloca a diferença entre sustentabilidade social e sustentabilidade ecológica como o grande problema conceitual. (FOLADORI,2002)

É válido ressaltar também que Feladori, ainda chega a apontar o fato de que apenas os três pilares não são suficientes para que se alcance de maneira prática a sustentabilidade, devido aos moldes que se encontra a sociedade (FELADORI, 2002), sendo necessário aprofundar em outros pontos que não serão discutidos aqui no momento.

### **3 A SUSTENTABILIDADE SOCIAL APLICADA ÀS EMPRESAS**

O atual sistema econômico vigente no Brasil é o capitalismo, que se baseia na legitimidade dos bens privados e na irrestrita liberdade de comércio e indústria, que possui como objetivo central e primordial a busca por lucro.

Sendo assim, historicamente falando, muitas empresas se voltaram no decorrer dos anos, por uma busca incansável na procura de conseguir lucro. Deixando de observar, por muitas vezes, os direitos e deveres que tinham não somente frente ao Estado, mas também para com a população. A partir disto, surgem problemas de caráter ambiental, econômico e social.

Nesta perspectiva, a sociedade que advém de uma construção coletiva, passa a sofrer diante do descontrole e da ganância do mercado e das empresas. Assim, a degradação do meio ambiente, tornou-se cada vez mais constante e de maneira desenfreada, surgindo então a necessidade de se pensar no uso sustentável dos recursos naturais.

Logo, o assunto “sustentabilidade” se tornou cada vez mais frequente, de forma que as necessidades da geração presente devem ser atendidas, mas sem afetar a possibilidade das gerações futuras de suprir as suas. E com o passar do tempo a sustentabilidade se firmou em pilares, entre eles o da sustentabilidade social.

Quando o assunto é sustentabilidade social, é necessário ressaltar que este tema se refere a um ramo da sustentabilidade que tem como propósito melhorar a qualidade de vida da população de uma maneira geral, com o intuito de reduzir as desigualdades sociais e ampliar o acesso aos direitos e serviços básicos, como transporte e saúde, por exemplo.

De maneira sucinta Juarez Freitas, diz que:

Na dimensão social da sustentabilidade, avultam os direitos fundamentais sociais, com os correspondentes programas relacionados à saúde, à educação e à segurança (serviços públicos, por excelência), que precisam obrigatoriamente ser universalizados com eficiência e eficácia, sob pena de o modelo de gestão (pública e privada) ser autofágico, ou seja, insustentável.” (FREITAS, 2011, pg.55 )

Levando sempre em consideração o princípio da dignidade da pessoa humana. Esse princípio de acordo com Staffen e Santos “força o reconhecimento de uma qualidade intrínseca e distintiva, em cada ser humano, que o coloca em igual condição de respeito por parte do Estado e da comunidade [...]”. (STAFFEN; DOS SANTOS, 2016, p. 269).

Mas o que se deve levar em consideração no que tange a sustentabilidade social, nos moldes em que se encontra a sociedade atual, voltada para o capitalismo, é que não existe possibilidade de se alcançar a igualdade em um meio, sem que exista a participação do mercado e das empresas.

Os indicadores de sustentabilidade são os modos pelos quais a organização contribui ou pretende contribuir para a melhoria das suas dimensões, econômicas, ambientais e sociais, no âmbito dos três níveis, local, regional e global.

Neste sentido, as empresas que se voltam para o âmbito social da sustentabilidade e que almejam o desenvolvimento não só mercantil e industrial, mas também o desenvolvimento humano, poderão alcançar a verdadeira sustentabilidade (observando também os demais pilares da sustentabilidade como o econômico e ecológico).

A sustentabilidade é vista por muitos como um conceito ecológico distante da realidade das organizações, que somente o adotam a fim de se atender aos princípios de responsabilidade social, legal e de governança (CALLADO, 2010). E como diz Fernanda Gabriela Borger no que diz respeito às empresas em uma entrevista para o instituto Ethos, fala

sobre seu artigo: A responsabilidade social empresarial e sustentabilidade para a gestão empresarial e diz:

Parece que as preocupações estão mais direcionadas a mostrar que somos “socialmente responsáveis” e “sustentáveis” do que integrar a dimensão socioambiental nos negócios. E ainda se supõe que “sustentável” se refere aos aspectos ambientais e “responsabilidade social” aos aspectos sociais, e que sustentabilidade é um novo modelo de negócios, mais “moderno” do que responsabilidade social.(BORGER, 2013)

E em virtude da árdua tarefa de se chegar sustentabilidade em sua forma mais autêntica, que se discute a possibilidade da utilização dos avanços tecnológicos, a fim de superarmos o desafio de se alcançar o bem estar social e a igualdade em seu sentido material.Fazendo com que a empresa exerça também uma função social.

#### **4 ANÁLISE DO USO DA TECNOLOGIA POR EMPRESAS SOCIALMENTE SUSTENTÁVEIS**

A sustentabilidade social como já mencionada acima, consiste em um fator importantíssimo para que exista uma real modificação no atual cenário que nos encontramos, se baseando em ações que levam a uma melhoria de vida da população. Melhorias estas que serão alcançadas quando se tem auxílio de quem afeta a sustentabilidade diretamente, e não fala-se aqui dos cidadãos em si, mas sim das próprias empresas.

Empresas socialmente sustentáveis, para assim serem chamadas, devem se preocupar não somente com o viés ambiental e econômico que abrangem o tema “sustentabilidade”, mas se atentar em como suas ações no meio em que estão inseridas, atingem a população. De modo que essa forma em que irão atingir a população, consiga abarcar os anseios e necessidades coletivas, melhorando a qualidade de vida destes.

Neste sentido, uma empresa socialmente sustentável, poderá utilizar de diferentes formas para conseguir assim se enquadrar, podendo investir em educação pública, criar programas de auxílio a comunidades carentes e entre outras. Assim, utilizar da tecnologia para se alcançar o que foi citado, por exemplo, poderá ser uma boa ideia, mas como fazer isso?

Quando se fala em tecnologia, de maneira inconsciente, os olhos se voltam para as inovações e invenções super revolucionárias, existentes em países desenvolvidos, que parecem não estar de acordo com a realidade em que muitos lugares se encontram.

E se tratando do Brasil, país que segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), possui ainda cerca de 11,8 milhões de analfabetos, segundo dados coletados em 2016. Percebe-se que levando em consideração estes dados, o nível de analfabetismo digital ou tecnológico no Brasil, então, seria ainda mais alarmante, em comparação com diversos outros países.

Portanto, é necessário notar que a tecnologia realmente revolucionou o mundo, mas deve-se observar que não é preciso ir longe para perceber que o acesso ou o manuseio real dela, ainda não se faz presente em todas as classes sociais de maneira efetiva.

Sendo assim, a tecnologia poderá realmente ser implantada em ambientes em que se é necessária uma maior atenção, seja em cidades em que os índices de desigualdade possuem níveis alarmantes, em comunidades carentes e entre outras. Tudo isto através das empresas que ali estão presentes e que possuem preocupação social, uma vez que ali instaladas possuem melhor facilidade de se comunicar com a sociedade, conhecendo-a para que saiba de suas demandas.

Por conseguinte, uma forma de se conseguir alcançar um melhor desenvolvimento social e igualitário através da tecnologia por estas empresas socialmente sustentáveis, seria através de medidas como a ampliação do acesso a internet, criando programas de inclusão digital nas áreas, oferecendo cursos qualificadores na área de informática e de tecnologia da informação, para que com o aprendizado eles possam ajudar a capacitar outros de sua comunidade.

Além do mais, empresas que se voltam para recursos tecnológicos devem-se preocupar com a capacitação técnica daqueles que não tem acesso às tecnologias. Assim, levando conhecimentos de nível básico em programação, da tecnologia que se deseja aplicar. Tudo isto faz parte da política de modificação desses espaços, com ambientes de ensino e centros inovadores, afim de que em um futuro próximo todos os indivíduos estejam conectados a oportunidades sem limites.

Nessa perspectiva, as empresas, além destas medidas, poderiam se voltar para o que hoje é atribuído como Tecnologia social, que possui um conceito estabelecido pela Rede Tecnológica Social – (RTS) como: “Tecnologia social são técnicas e metodologias transformadoras, desenvolvidas na interação com a população, que representam soluções para a inclusão social.” (BAVA, 2004, p.106). Com a concepção de que o propósito da RTS é promover o desenvolvimento local sustentável. (BAVA, 2004).

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo assim, com base no referencial teórico adotado para o desenvolvimento da pesquisa, pela discussão á cerca da tridimensionalidade do conceito de sustentabilidade, da sustentabilidade social e sua aplicação por empresas pelo uso dos avanços tecnológicos, nota-se uma necessidade de um agir local para uma melhoria em nível global. Levando acesso à tecnologia para aqueles que ainda não possuem acesso palpável e oferecendo oportunidades para o estudo e manuseio de técnicas. De forma que as tecnologias sociais aplicadas, além da maneira de se obter efetividade através de regulamentos internos dentro das empresas, para melhor efetividade das medidas aqui expostas serão tratados de forma detalhada, no artigo que o presente resumo expandido propõe.

## REFERÊNCIAS

FOLADORI, Guilherme. **Avanços e limites da sustentabilidade social**. 2002 Disponível em: < <http://www.ipardes.pr.gov.br/ojs/index.php/revistaparanaense/article/view/214/176> > Acesso em : 17 de abril de 2018.

BAVA, Silvio Caccia. **Tecnologia social e desenvolvimento, in Tecnologia social: uma estratégia para o desenvolvimento** / Fundação Banco do Brasil – Rio de Janeiro: 2004.

BAVA, Silvio Caccia. **Tecnologia social e desenvolvimento local**. Disponível em: < <http://www.polis.org.br/uploads/1522/1522.pdf>> Acesso em: 19 de abril de 2018.

BORGER, Fernanda Gabriela. **Responsabilidade social empresarial e sustentabilidade para a gestão empresarial**. 2013 Disponível em: <<https://www3.ethos.org.br/cedoc/responsabilidade-social-empresarial-e-sustentabilidade-para-a-gestao-empresarial/#.WusgF4gvzIU>> Acesso em: 20 de abril de 2018.

BRASIL, IBGE. **Censo demográfico, 2016**. Disponível em: <[www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)> Acesso em: 17 de abril de 2018. .

CALLADO, A. L. C. **Modelo de mensuração de sustentabilidade empresarial: uma aplicação em vinícolas localizadas na Serra Gaúcha**, 2010. 216 f. Tese (Doutorado em Agronegócios) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade: Direito ao futuro**. 1.ed. Belo Horizonte: Editora Fórum Ltda, 2011.

STAFFEN, Márcio Ricardo; DOS SANTOS, Rafael Padilha. O Fundamento Cultural da Dignidade da Pessoa Humana e sua Convergência para o Paradigma da Sustentabilidade. **Veredas do Direito: Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável**, [S.l.], v. 13, n. 26, p. 263-288, out. 2016. ISSN 21798699. Disponível em: <<http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/814>>. Acesso em: 09 Mai. 2017.